



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PARECER AO PROJETO DE LEI 40 de 2021

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Trata-se do seguinte Projeto: **Projeto de lei 40/2022**– Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providências. Por unanimidade, a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo.

Conhecido, o Projeto foi encaminhado para parecer da Procuradoria da Câmara. A Procuradoria manifestou pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Logo após, após solicitação desta comissão, o PL em esboço foi encaminhado para o setor de contabilidade e controle interno desta casa. Foi anexado o Parecer conjunto de fls. 15/20, recomendando alguns ajustes.

O vereador e Presidente da comissão de Legislação, Justiça e redação final, vereador Pastor Alex recomendou emendas.

Esta comissão, nesta data, por maioria, aprovou as emendas modificativas já carreadas ao presente PL, tendo voto contrário do vereador Fernando Cabral.

Com juízo positivo de admissibilidade, o Projeto de Lei foi encaminhado para ciência dos vereadores por meio da leitura em Plenário, conforme preceitua o artigo 128 do Regimento Interno.

Reunião das Comissões por videoconferência, 24 de junho de 2021.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Presidente: Vereador Professor Éder Tipura

Secretário: Vereador Vinícius Pedro

Membro: Vereador Fernando Cabral



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e quinze minutos, pela plataforma 8x8 Meet, realizou-se Reunião Conjunta Virtual de Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, sendo elas: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (Professor Éder Tipura Presidente, membros: Vinícius Pedro e Fernando Cabral) e Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente (vereadora Sildete Assistente social Presidente, membros Professor Éder Tipura e Sâmara diretora), à qual estavam presentes os vereadores: Professor Éder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Vinícius Pedro. O vereador Fernando Cabral manifestou seu voto para o presidente. No horário mencionado, deu-se início à reunião. Em seguida, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (Professor Éder Tipura Presidente, membros: Vinícius Pedro e Fernando Cabral) passou a **deliberar sobre a Projeto de lei 40/2021**– Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providências. Por maioria, 2 x 1, a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo, com a aprovação das emendas do Vereador pastor Alex, com o voto contrário do vereador Fernando Cabral (doc.anexo). Em seguida, passou-se a **deliberar sobre a Projeto de lei 55/2021**– Autoriza o Município de Bom Despacho a contratar com o banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências. Com antecedência, foi computado e anexado aos autos voto contrário do vereador Fernando Cabral. Ademais, os vereadores Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura solicitaram mais documentos ao Poder executivo sobre plano de ação da futura Usina de Asfalto para, assim, emitirem seus respectivos votos. Ato contínuo, a Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente (vereadora Sildete Assistente social Presidente, membros Professor Éder Tipura e Sâmara diretora) passou a deliberar sobre o **PL 80/21**, que dispõe sobre o processo de produção do queijo Artesanal de Bom Despacho/MG, sendo que a supracitada comissão votou pela aprovação e normal prosseguimento do PL em espeque. Ao final, foi concedida a palavra ao Analista Jurídico Samuel Augusto do Nascimento que teceu os comentários a respeito dos pareceres jurídicos sobre os respectivos projetos, todos pela legalidade e constitucionalidade, salientando que todos estão disponíveis no SAPL para que os vereadores possam deles tomarem conhecimento. Inclusive Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

Sala das Comissões(virtual), 24 de junho de 2021.